

**da Capital.****Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Celyrio Adamastor Tenório Accioly
Corregedor-Geral da Justiça**- Serventia Extrajudicial -****JUÍZO DE DIREITO DA EXTRAJUDICIAL ADMINISTRATIVO**
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS**RELAÇÃO Nº 0088/2025**

Processo 0000836-43.2025.8.02.0073 - Processo Administrativo - Encaminhamento de Documentos Extrajudicial - Corregedoria - REQUERENTE: Thaysa de Oliveira Silva e outros - PORTARIA Nº 576, DE 06 DE MAIO DE 2025. Dispõe sobre a Revogação da Designação da Interinidade do Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais e Notas de Olho D'Água Grande/AL (CNS 00.356-6). O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DESEMBARGADOR CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO o disposto no art. 236 da Constituição da República, nos arts. 37 e 38 da Lei Federal nº 8.935/94, no art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas, no Provimento n. 149/2023 da Corregedoria Nacional da Justiça. CONSIDERANDO a investidura e entrada em exercício de novo(a) delegatário(a) em razão do 1º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações e Notas e de Registro do Estado de Alagoas. CONSIDERANDO a decisão contida no bojo do Procedimento Disciplinar Simplificado nº 0000836-43.2025.8.02.0073. RESOLVE: Art. 1º. Revogar, a partir de 25 de fevereiro de 2025, a designação de interinidade da Srª Thaysa de Oliveira Silva, devidamente inscrita no C.P.F. Nº 078.477.304-13, do Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais e Notas de Olho D'Água Grande/AL (CNS 00.356-6). Art. 2º. Fica devidamente revogada a Portaria nº 1605, de 11 de dezembro de 2023. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de fevereiro de 2025. Maceió, 06 de maio de 2025. Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY Corregedor-Geral da Justiça

Processo 0000836-43.2025.8.02.0073 - Processo Administrativo - Encaminhamento de Documentos Extrajudicial - Corregedoria - REQUERENTE: Thaysa de Oliveira Silva e outros - PORTARIA Nº 577, DE 06 DE MAIO DE 2025. Dispõe sobre a Revogação da Designação da Interinidade do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Notas de Satuba/AL (CNS 00.270-9). O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DESEMBARGADOR CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO o disposto no art. 236 da Constituição da República, nos arts. 37 e 38 da Lei Federal nº 8.935/94, no art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas, no Provimento n. 149/2023 da Corregedoria Nacional da Justiça. CONSIDERANDO a investidura e entrada em exercício de novo(a) delegatário(a) em razão do 1º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações e Notas e de Registro do Estado de Alagoas. CONSIDERANDO a decisão contida no bojo do Procedimento Disciplinar Simplificado nº 0000836-43.2025.8.02.0073. RESOLVE: Art. 1º. Revogar, a partir de 18 de fevereiro de 2025, a designação de interinidade da Srª Edná de Araújo Acioli, devidamente inscrita no C.P.F. Nº 037.415.254-30, do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Notas de Satuba/AL (CNS 00.270-9). Art. 2º. Fica devidamente revogada a Portaria nº 62, de 13 de janeiro de 2021. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2025. Maceió, 06 de maio de 2025. Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY Corregedor-Geral da Justiça

Processo 0000836-43.2025.8.02.0073 - Processo Administrativo - Encaminhamento de Documentos Extrajudicial - Corregedoria - REQUERENTE: Thaysa de Oliveira Silva e outros - PORTARIA Nº 578, DE 06 DE MAIO DE 2025. Dispõe sobre a Revogação da Designação da Interinidade do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Utinga - Rio Largo/AL (CNS 00.283-2). O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DESEMBARGADOR CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO o disposto no art. 236 da Constituição da República, nos arts. 37 e 38 da Lei Federal nº 8.935/94, no art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas, no Provimento n. 149/2023 da Corregedoria Nacional da Justiça. CONSIDERANDO a investidura e entrada em exercício de novo(a) delegatário(a) em razão do 1º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações e Notas e de Registro do Estado de Alagoas. CONSIDERANDO a decisão contida no bojo do Procedimento Disciplinar Simplificado nº 0000836-43.2025.8.02.0073. RESOLVE: Art. 1º. Revogar, a partir de 25 de fevereiro de 2025, a designação de interinidade da Srª Adriana Félix da Silveira Lima, devidamente inscrita no C.P.F. Nº 008.607.854-24, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Utinga - Rio Largo/AL (CNS 00.283-2). Art. 2º. Fica devidamente revogada a Portaria nº 966, de 18 de julho de 2024. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de fevereiro de 2025. Maceió, 06 de maio de 2025. Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY Corregedor-Geral da Justiça

Processo 0000836-43.2025.8.02.0073 - Processo Administrativo - Encaminhamento de Documentos Extrajudicial - Corregedoria - REQUERENTE: Thaysa de Oliveira Silva e outros - PORTARIA Nº 579, DE 06 DE MAIO DE 2025. Dispõe sobre a Revogação da Designação da Interinidade do Cartório do Único Ofício de Tanque D'Arca/AL (CNS 00.309-5) e do Cartório de Registro Civil de Tanque D'Arca (CNS 00.217-0). O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DESEMBARGADOR CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO o disposto no art. 236 da Constituição da República, nos arts. 37 e 38 da Lei Federal nº 8.935/94, no art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas, no Provimento n. 149/2023 da Corregedoria Nacional da Justiça. CONSIDERANDO a investidura e entrada em exercício de novo(a) delegatário(a) em razão do 1º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações e Notas e de Registro do Estado de Alagoas. CONSIDERANDO a decisão contida no bojo do Procedimento Disciplinar Simplificado nº 0000836-43.2025.8.02.0073. RESOLVE: Art. 1º. Revogar, a partir de 28 de janeiro de 2025, a designação de interinidade da Srª Thayse Barbosa Dias, devidamente inscrita no C.P.F. Nº 057.015.954-71, do Cartório do Único Ofício de Tanque D'Arca/AL (CNS 00.309-5) e do Cartório de Registro Civil de Tanque D'Arca (CNS 00.217-0). Art. 2º. Ficam devidamente revogadas as Portarias de nº 45 e nº 46, ambas de 07 de janeiro de 2021. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de janeiro de 2025. Maceió, 06 de maio de 2025. Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY Corregedor-Geral da Justiça

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL Nº 154/2025



A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listados abaixo, para encaminharem as documentações exigida no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 20/05/2025 até 03/06/2025. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

DIREITO - MATUTINO

Ordem	Nome
152	Ranyelen Thauany Ferreira Marques
153	Isadora Roberta Rocha De Oliveira

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite pelo mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggjtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 19 de maio de 2025.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL CGC/ESMAL Nº 149/2025

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS

O Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, **Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA** e o Coordenador de Cursos para Magistrados, Juiz de Direito **YGOR VIEIRA DE FIGUEIRÊDO**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 93, II, "c", e IV, ambos da Constituição Federal e a Resolução nº. 2/2016 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM TORNAM PÚBLICA, a abertura das inscrições para o **CURSO PARA MAGISTRADOS** com o tema: **"CAPACITAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, GÊNERO, RAÇA E ETNIA: RESOLUÇÃO Nº 492/2023"**, para conhecimento dos magistrados interessados, mediante as regras constantes neste Edital.

PÚBLICO ALVO: MAGISTRADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

Curso: "Capacitação em direitos humanos, gênero, raça e etnia: Resolução nº 492/2023".

Professores:

ELIANA AUGUSTA ACIOLY MACHADO DE OLIVEIRA – CPF nº000.743.125-29: - TITULAÇÃO: Juíza de Direito Titular 3ª vara Criminal de Rio Largo do TJAL. Juíza Coordenadora da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência do TJAL. Compõe a Comissão de Heteroidentificação no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Alagoas. Integra o Colégio de Coordenadores da Mulher em Situação de Violência Doméstica do Poder Judiciário Brasileiro – COCEVID. Integra o Fórum Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher – FONAVID, instituída pelo CNJ (Portaria nº 152/2024) e o Comitê de Acompanhamento e Capacitação para Julgamento com Perspectiva de Gênero, também instituída pelo CNJ (Portaria nº 114/2024). É Formadora e Tutora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) e da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas nas temáticas violência doméstica e familiar contra as mulheres e perspectiva de gênero.

VINÍCIUS AUGUSTO DE SOUZA ARAÚJO – CPF nº088.998.256-29: TITULAÇÃO: Juiz titular na Comarca de Joaquim Gomes; Juiz titular na Comarca de Boca da Mata; Juiz Substituto na Comarca de Anadia; Juiz auxiliar na 31ª Vara Cível de Maceió (Núcleo 4.0 – Justiça Efetiva); Juiz auxiliar na 14ª Vara Cível de Maceió (Núcleo 4.0 – Justiça Efetiva); Juiz auxiliar na 13ª Vara Cível de Maceió (Núcleo 4.0 – Justiça Efetiva); Juiz auxiliar na 11ª Vara Cível de Maceió (Núcleo 4.0 – Justiça Efetiva); Graduação em Direito pela UFMG; Pós-graduado em Direito Processual Civil pelo CENTRO DE ENSINO RENATO SARAIVA.

Modalidade: Presencial;

Carga horária total: 20 horas-aula;

Número de vagas: 40 (quarenta) vagas;

Datas do Curso: de 12/06/2025 à 16/06/2025;

Horário:

Dia: 12/06/2025(quinta-feira) 8h. às 12h e das 14h. às 18h. Dia: 13/06/2025 (sexta-feira) 8h às 12h e das 14h às 18h.

Dia: 16/06/2025 (segunda) 8h às 12h – Avaliação Assíncrona.

OBS.: em todos os turnos haverá 15min de intervalo.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: